Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 1

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE : -/

DELIBERAÇÃO Nº 1.073 , de 28 de abril de 1971. -/

Considera de Utilidade Pública o .-
Centro Espírita São Sebastião. -

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o CENTRO ESPÍRITA SÃO SEBASTIÃO, nesta cidade. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de abril de 1.971.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. VILARIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - GABINETE DO PREFEITO